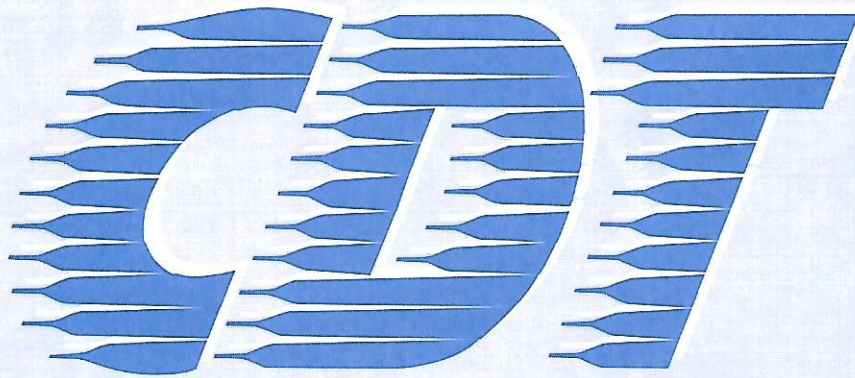


Centro de Estudos e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo



Desde 2002
...na prestação do melhor serviço.

Nosso Compromisso:
**“ PROPORCIONAR UM ATENDIMENTO EFICIENTE
PARA GARANTIA DA SEGURANÇA JURÍDICA ”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ARBBRA - MANDATO 2013/2015
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁRBITROS E OFICIAIS DE MESA DO BASQUETEBOL -
ARBBRA**



A Diretoria da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁRBITROS E OFICIAIS DE MESA DO BASQUETEBOL-ARBBRA, entidade sem fins lucrativos, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2013/2015**, o qual está fixado em sua sede e publicado em seu site nesta data:

DATA: 13/07/2013

PRIMEIRA CHAMADA ÀS 09h00min

SEGUNDA CHAMADA ÀS 09h30min com encerramento da votação às 13h00min.

LOCAL: Auditório da Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Av. Cruzeiro do Sul n° 548 - São Paulo/SP.

Os candidatos à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da ARBBRA, deverão formar uma chapa composta pelos seguintes membros: Presidente; Vice-Presidente; Tesoureiro(a); Diretor(a) Geral; Secretário(a) Geral e 06 (seis) Membros do Conselho Fiscal, sendo 03 (três) Titulares e 03 (três) Suplentes.

As chapas inscrever-se-ão, por meio de "Requerimento ou Email para registro de candidatura para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ARBBRA", a ser dirigido à **Secretária Geral da ARBBRA**, nos seguintes endereços: Rua Roque de Moraes, n°398, apartamento 12, Bairro do Limão, na cidade de São Paulo/SP, CEP 02721-030, ou **Email arbitrosbrasil@gmail.com**, até o dia **05/07/2013**, impreterivelmente.

Os candidatos deverão ser obrigatoriamente associados à ARBBRA, fundadores ou que já tenham enviado suas fichas de inscrição.

Aplicam-se a este edital todos os dispositivos do Estatuto Social da ARBBRA.

São Paulo, 27 de junho de 2013.


.....
Presidente

José Francisco Galvão Junior

Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Ferreira
R. Carlindo Valeriani, 217, Centro - Porto Ferreira - SP
Bela. Mauza Varizi Rodrigues - Oficial

Reconheço por semelhança a firma sem valor econômico de
JOSE FRANCISCO GALVAO JUNIOR e dou fé.
Porto Ferreira, 08 de julho de 2013

Em testamento da verdade,
ANTÔNIA DAS NEVES FREIRE DE OLIVEIRA - Escrivã - A
Valor 5,42 Cart. 0797 Ctas 129 Hrs 14:09

1º RCP/JSP
PRENOTADO



À

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁRBITROS E OFICIAIS DE MESA DO BASQUETEBOL - ARBBRA

SÃO PAULO – SP.



REF: INSCRIÇÃO DE CHAPA - ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2013/2015

Prezados Senhores,

Em conformidade com o Edital publicado em data de 27/06/2013, serve o presente para requerer a inscrição da candidatura de nossa Chapa CONSOLIDAÇÃO composta pelos seguintes membros associados desta Entidade que se inscrevem, através da Chapa acima mencionada para compor os seguintes cargos:

- Presidente: Sr. José Francisco Galvão Junior;
- Vice-presidente: Sr. Edglay Nóbrega Damião;
- Diretor-geral: Sr. Wilson Roberto Bastida Drudi;
- Tesoureiro: Sr. Carlos Henrique Lemos;
- Secretaria geral: Sr^a Ângela Bellinati;
- Conselheiros fiscais Titulares: Sr. Sérgio de Jesus Pacheco, Sr. Joaquina Duarte Feitosa e Sr. Lupércio Cardoso.
- Conselheiros fiscais Suplentes: Luiz Carlos Ferreira Arantes, Sr. Francisco Ferreira de Lima Filho e Sr. Fábio Kover.

Nestes termos

Pede deferimento.

São Paulo, 2 de julho de 2.013

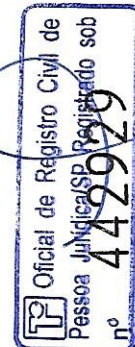
José Francisco Galvão Junior

Edglay Nóbrega Damião

Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo
R. Carindo Valentim, 217, Centro - São Paulo - SP
Bols. Neusa Varizi Rodrigues - Oficial
Reconhecido por semelhança da firma com valor econômico de
R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais) em favor de
JOSÉ FRANCISCO GALVÃO JUNIOR e da fe.
São Paulo, 02 de julho de 2013
Em testemunho da verdade.
ANILIA DE OLIVEIRA FREITAS SILVA - Escrivã - 4



**ATA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁRBITROS E OFICIAIS DE MESA DO
BASQUETEBOL - ARBBRA**



O Sr. José Francisco Galvão Junior, Presidente da Assembleia Geral da Associação Brasileira de Árbitros e Oficiais de Mesa do Basquetebol – ARBBRA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos III e IV do Estatuto Social e, no intuito de atender às necessidades que trata o artigo 44 do mesmo estatuto, faz saber, através do presente Ato de Nomeação, que os membros da Diretoria indicam os nomes a seguir relacionados para a composição da Comissão Eleitoral com a finalidade precípua de conduzir e coordenar o processo de eleição de sua Diretoria para o biênio 2013-2015.

A referida Comissão, com mandato específico para a responsabilidade que lhe é conferida, fica constituída pelos seguintes membros associados:

Ângela Bellinati e Carlos Henrique Ramos.

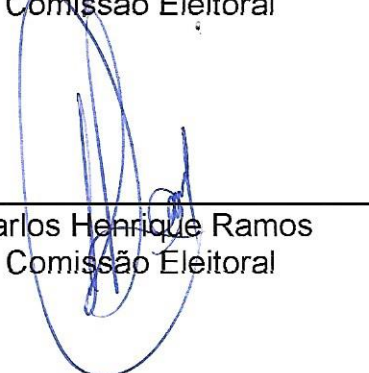
São Paulo, 13 de julho 2013.



José Francisco Galvão Junior
Presidente



Ângela Bellinati
Comissão Eleitoral



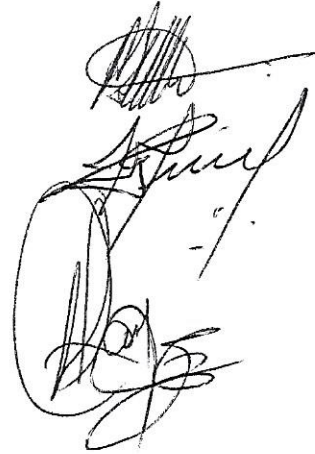
Carlos Henrique Ramos
Comissão Eleitoral

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁRBITROS E OFICIAIS DE MESA DO BASQUETEBOL, PRESENTES NA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA REALIZADA EM 13/07/2013, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO.

NOME COMPLETO

ASSINATURA

Angelo Bellinchi
José Francisco João Jr.
Carlos Henrique Ramon
Jose Carlos Perissari



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁRBITROS E OFICIAIS DE MESA DO BASQUETEBOL - ARBBRA

Aos treze de julho de dois mil e treze, às nove horas, no auditório da Escola de Educação Física da Polícia Militar de São Paulo, situado na Avenida Cruzeiro do Sul, 382, bairro Canindé, na cidade de São Paulo, foi realizada Assembleia Geral da Associação Brasileira de Árbitros e Oficiais de Mesa do Basquetebol - ARBBRA - para eleição e posse da nova Diretoria para o biênio 2013/2015, conforme Edital de Convocação. Apenas uma Chapa foi inscrita, a Chapa Consolidação, a qual foi eleita por aclamação. Referida Chapa foi constituída pelos seguintes associados, sendo que o concorrente ao cargo de Vice-Presidente foi indicado por um associado, conforme previsto no artigo 46º do Estatuto da ARBBRA: **PRESIDENTE: JOSÉ FRANCISCO GALVÃO JUNIOR; VICE-PRESIDENTE: EDGLAY NÓBREGA DAMIÃO; DIRETOR GERAL: WILSON ROBERTO BASTIDA DRUDI; TESOUREIRO: CARLOS HENRIQUE RAMOS; SECRETÁRIA GERAL: ÂNGELA BELLINATI; CONSELHEIROS FISCAIS TITULARES: SÉRGIO DE JESUS PACHECO, JOAQUINS DUARTE FEITOSA NETO e LUPÉRCIO CARDOSO; CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTE: LUIZ CARLOS FERREIRA ARANTES, FRANCISCO FERREIRA DE LIMA FILHO e FÁBIO KOVER.** Finda a eleição, foi dada posse para a nova diretoria para o biênio compreendido entre 16 de julho de 2013 a 15 de julho de 2015. Não existindo outro assunto a ser abordado, deu-se por encerrada a presente Assembleia Geral, da qual eu, Ângela Bellinati, lavrei e digitei esta Ata, a qual foi lida e aprovada pelos associados presentes, conforme relação anexa.



São Paulo, 13 de julho 2013.



.....

Secretária

.....

Presidente
José Francisco Galvão Junior



Registro Civil das Pessoas Naturais do Porto Ferreira
R. Carlundo Valeriano, 217, Centro - Porto Ferreira - SP
Bela, Maria Vazini Rodrigues - Oficiala
Reconheço por semelhança da firma com valor mercantil de
JOSÉ FRANCISCO GALVÃO JUNIOR e dou fe
Porto Ferreira, 08 de julho de 2014
Em testemunha da verdade,
ANTÔNIA DAS NEVES FREIRE DA SILVA - Escrevente - 6
Valor 5,42 Cart. 0777 Orix: 129 Hrs: 14:49



**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE ÁRBITROS E OFICIAIS DE MESA DO BASQUETEBOL- ARBBRA**

Pelo presente tomam posse solenemente os membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Árbitros e Oficiais de Mesa do Basquetebol - ARBBRA, com sede na Rua Roque de Moraes, 398, apartamento 12, Bairro do Limão, na cidade de São Paulo/SP, CEP 02721-030, para mandato de 16 de julho de 2013 a 15 de julho de 2015.


Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral realizada em 13 de julho de 2013, ao assumirem suas funções, comprometem-se a respeitar fielmente o Estatuto Social da ARBBRA e a legislação vigente.


Por ser expressão da verdade, assinam abaixo.


São Paulo, 16 de julho de 2013.

DIRETORIA:


PRESIDENTE: José Francisco Galvão Junior, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4.154.635, inscrito no CPF sob o nº 272.301.048-15, residente à RUA DAS SEBASTIÃO, nº 244 - apto 32, centro - CEP 13.660-000 - PORTO FERREIRA - SP;

 **VICE-PRESIDENTE:** Edglay Nóbrega Damião, brasileiro, SORTEIRO, ESTUDANTE/MOTONISTA, portador da cédula de identidade nº 1.448.254 58.83, inscrito no CPF sob o nº 839.327.804-00, residente à RUA: BAHIA, nº 251 - LIBERDADE - CEP 58 414 090 - CAMPINA GRANDE - PARAIBA;


 **DIRETOR GERAL:** Wilson Roberto Bastida Drudi, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da cédula de identidade nº 23.250.382-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 180.304.138-23, residente à Rua Flórida, nº 1322 - Bairro Barcelona - CEP 09551-000 - São Caetano do Sul - SP;

 **TESOUREIRO:** Carlos Henrique Ramos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 16.423.683 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 052.194.798-73, residente à Rua José Pedroso de Moraes, nº 50 - apto.42 - Centro - CEP 13650-000 - Santa Cruz das Palmeiras - SP;

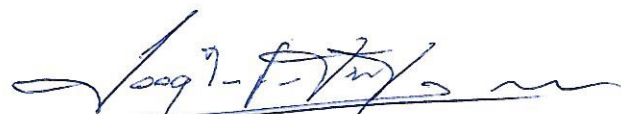




SECRETARIA GERAL: Ângela Bellinati, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade nº 7.410.794-X, inscrita no CPF sob o nº 032.737.868-92, residente à Rua Roque de Moraes, nº 398 - apto.12 - Bairro do Limão - CEP 02721-030 - São Paulo - SP;

CONSELHO FISCAL – MEMBROS TITULARES:

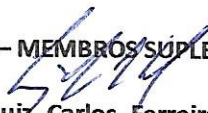

1º CONSELHEIRO: Sérgio de Jesus Pacheco, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade nº 11.427.148-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 094.994.358-40, residente à Rua das Camélias, nº 399 - casa 10 - Chácara Primavera - CEP 13087-488 - Campinas - SP;

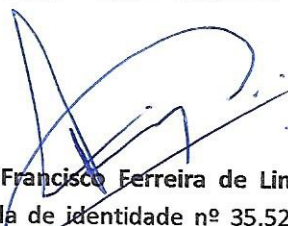




2º CONSELHEIRO: Joaquins Duarte Feitosa Neto, brasileiro, solteiro, professor de educação física, portador da cédula de identidade nº 1.020.440 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 410.771.561-20, residente à Av. Contorno, bloco nº 1005 - casa 4 - Núcleo Bandeirantes - CEP 71705-018 - Brasília - DF;


3º CONSELHEIRO: Lupércio Cardoso, brasileiro, separado judicialmente, policial militar, portador da cédula de identidade nº 17.603.751 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 075.564.238-40, residente à Rua Joaquim Távora, nº 422 - apto.12 - Marapé - CEP 11075-301 - Santos - SP;

CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTE:


1º CONSELHEIRO: Luiz Carlos Ferreira Arantes, brasileiro, casado, professor de ed. física, portador da cédula de identidade nº 3.095.356-5 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 539.006.936-68, residente à Rua Marciano Santos, nº 301 - ap. 402 - bairro Finoti - CEP 38.408-112 Uberlândia - MG;


2º CONSELHEIRO: Francisco Ferreira de Lima Filho, brasileiro, casado, professor de educação física, portador da cédula de identidade nº 35.521.303-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 249.222.504-68, residente à Rua Dr. Nicolau de Souza Queiroz, nº 811 - apto.72 - Vila Mariana - CEP 04105-002 - São Paulo - SP;


3º CONSELHEIRO: Fábio Kover, brasileiro, solteiro, professor de educação física, portador da cédula de identidade nº 14.077.908-5, inscrito no CPF sob o nº 147.331.858-04, residente à Rua Gonçalves Moraes, nº 19 - Vila Prudente - CEP 31390-020 - São Paulo - SP.

9 motivos Para VOCÊ mudar De ideia!

1

Leve seu documento ao CDT

Conheça o Registro de Títulos e Documentos. Através dele é que você conquista a segurança jurídica para uma infinidade de tipos de documentos. Além disso, você não enfrenta burocracia, filas ou outros inconvenientes para preservar, pela eternidade, o valor de qualquer documento importante. O custo, a rapidez e a eficiência desse serviço vão deixar você impressionado. Mas isso não é tudo!!!

Validade contra terceiros

O art. 129 da Lei de Registros Públicos 6.015/73, relaciona os documentos que devem, obrigatoriamente, passar pelo Registro de Títulos e Documentos para que tenham validade contra terceiros. Entre eles: Contrato de Locação, Carta de Fiança, Locação de Serviços, Compra e Venda em Prestações, Alienação Fiduciária, Documento em Língua Estrangeira, Quitação, Recibo, Contrato de Compra e Venda de Automóveis, Cessão de Direitos e Créditos, Sub-Rogação.

2

3

Credibilidade garantida

Qualquer documento registrado em Títulos e Documentos ganha publicidade legal. Isso significa que ninguém poderá alegar desconhecimento. É a credibilidade de sua empresa e da sua atuação profissional perpetuadas. Do simples registro nasce automaticamente a credibilidade da negociação graças à segurança e eficácia que esse registro dá ao ato jurídico praticado.

Segurança total e eterna

Registrar qualquer documento em títulos e Documentos é dar segurança legal ao negócio realizado. Um seguro eterno contra roubo, incêndio, enchentes, etc. E você paga uma única vez para estar garantido pelo resto da vida! Não há renovações anuais ou quaisquer outras despesas. Experimente!

4

5

Uma cópia a qualquer tempo

Qualquer documento registrado em Títulos e Documentos tem segurança permanente. Ou seja, você se despreocupa de uma vez. Porque eternamente poderá ter uma cópia idêntica e com fé pública. Essa cópia tem o mesmo valor do original em juízo ou fora dele, e é rapidamente conseguida!

Ganhe tempo, registrando rápido

O artigo 130, da Lei de Registros Públicos 6.015/73, dá um prazo de 20 dias para registrar em Títulos e Documentos. Este é um motivo muito importante para você não perder tempo e garantir imediatamente os efeitos jurídicos, desde a data que figura no documento.

6

7

O registro garante a conservação

Só em Títulos e Documentos você pode registrar qualquer documento para efeito de conservação da data e do texto integral (item VII, artigo 127, da Lei 6.015/73). Essa providência também é muito importante, já que representa uma garantia inclusive para os seus documentos pessoais.

Esteja atento aos detalhes

Autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos você só consegue com o registro de todo e qualquer documento. Reconhecer a firma de um documento não dá a ninguém garantias totais. Unicamente com o registro em Títulos e Documentos é que o texto ficará perpetuado.

8

9

Tudo que é importante merece registro

Se é impossível negar a importância de qualquer documento, analise cuidadosamente cada um destes itens. Você confirmará as enormes vantagens de registrar tudo. A partir daí, esqueça qualquer desculpa para deixar de garantir a segurança dos seus documentos e os de sua empresa!!!